



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 146

Ao dia vinte e um de janeiro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado emitir insuficiência económica a [REDACTED], por motivo de multa em tribunal. -----

Foi deliberado autorização para a realização de trabalho extraordinário uma vez que se tem vindo a verificar um aumento dos trabalhos realizados pelos trabalhadores desta Junta de Freguesia, mais concretamente dos que integram a unidade orgânica das obras, mercados e secretaria, resultante de um acréscimo nos trabalhos e atividades desenvolvidas por esta Junta, conforme documento em anexo.-----

Foi deliberado autorizar a transladação das ossadas de João Jaime Cardoso dos Santos, falecido em 21 de agosto de 2001, do Cemitério Municipal de Braga para o Cemitério de Quarteira. -----

Foi deliberado excluir do Mercado da Roupas na Fonte Santa, em Quarteira, conforme ordem atribuída no sorteio de 08 de julho de 2011, ao Sr. Diego Ramos Ferreira, pelo caso de não ter respondido às várias solicitações efetuadas pelos serviços administrativos da Junta. -----

Foi deliberado aceitar as seguintes renúncias: -----

Do Sr. Manuel Francisco Palma Lourenço, do lugar n.º 51 no Mercado da Fruta, sito na Rua Infante Santo, em Quarteira. -----

Do Sr. Diamantino Luciano Mestre, do lugar n.º 52 no Mercado da Fruta, sito na Rua Infante Santo, em Quarteira. -----

Do Sr. Roberto Enrique Quinio Ramirez, do lugar n.º 61 no Mercado da Roupas, sito na Fonte Santa, em Quarteira. -----

Foi deliberado a extinção do direito de ocupação do espaço de venda n.º187, referente ao mês de dezembro de 2012 no Mercado da Roupas, sito na Fonte Santa, Quarteira, a Maria Nídia Montes da Graça, por motivo de não comparência a cinco feiras, sem justificativo. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal,

Area with horizontal dashed lines for minutes.